



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 060/2024

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de abertura de procedimento licitatório para Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de roupa hospitalar para uso na unidade de Pronto Atendimento 24 Horas. Esses itens são necessários para garantir o atendimento adequado à população que precisa ser atendida no local, principalmente com relação aos leitos de observação.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Itens previstos no Documento de Formalização da Demanda (DFD) dessa Secretaria.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É responsabilidade da licitante vencedora:

Fornecer diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela contratante.

Responder por todos os ônus referentes à entrega, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e demais despesas incidentes direta ou indiretamente decorrentes da entrega do objeto.

Substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da notificação, produto caso se constate avarias, defeitos, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações do Edital ou Termo de Referência.

Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus colaboradores quando da entrega dos produtos.

A execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

REGISTRO: Não se aplica.

VISITA TÉCNICA: Não se aplica.

CERTIFICADOS DE QUALIDADE:

- Certificado conforme as normas vigentes ABNT/NBR.
- Certificado de boas práticas de fabricação.

REGISTROS E LICENÇAS:

Selos de Qualidade INMETRO – Constar na embalagem os selos do INMETRO, que garantem a qualidade de fabricação do item e/ou embalagem com dados completos do item, constando material de fabricação, composição e quaisquer demais informações sobre a procedência do produto.

Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante.

Alvará Sanitário da Licitante, emitido por órgão da Vigilância Municipal /Estadual da sede da licitante.

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (**alvará de localização e funcionamento**), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Folha Nº 08
Responsável:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Não se aplica.

SUSTENTABILIDADE:

a) dado que são itens no qual não se aplica completamente reciclagem, que sejam então, preferencialmente, acondicionados em embalagem biodegradáveis, recicladas ou de fontes renováveis, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, e que garantam a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

PROPOSTA DE PREÇO: Informações específicas que devem constar na proposta de preço, respeitando e atendendo a descrição de cada item conforme a nossa descrição do produto:

- Nome comercial do produto;
- Unidade de medida dos produtos/ embalagem;
- Informar a quantidade;
- Informar valor unitário por unidade de medida: valor por unidade do item e valor total da quantidade;

4 – LEVANTAMENTO DA DEMANDA

Item	Código GRP	Descrição	Qtd Estimada	Unidade
1	40936	Campo operatório simples, tecido tipo brim pesado. Medidas: 1 m x 1 m. Cor: azul.	20	Unidade
2	40928	Capa para colchão hospitalar, 100% impermeável, fechamento com zíper resistente não-oxidável. Medidas mínimas: 1,90 m (C) X 90 cm (L). Material: Corino, napa ou courvin de qualidade; antialérgico e antiácido, com respiro lateral por ilhós. Cor azul.	50	Unidade
3	40935	Capa/protetor (duvet) para cobertores. Tamanho 1.80m x 2.00m. Cores variadas (conforme necessidade). Material: Micropercal. Descrição Complementar – Cor: Branco.	100	Unidade
4	40929	Cobertor/manta de poliéster. Tamanho adulto, com medidas mínimas de 1,80m x 2,00m. Cores variadas (conforme necessidade), com acabamento nas laterais. Material: 100% poliéster/microfibra, antialérgico, inodoro, textura aveludada, antitraça, antimoho e resistente a lavagem. Descrição Complementar – Cores: Azul-marinho, grafite e marrom.	200	Unidade
5	40930	Colchão para cama hospitalar. Dimensões de 188 cm (altura) x 88 cm (largura) x 12 cm (espessura). Densidade D33. Confeção em espuma, com revestimento/capa impermeável em corino/napa/courvin, cor azul. Fechamento com zíper resistente não-oxidável, com respiro nas laterais.	15	Unidade
6	40931	Fronha para travesseiro. Medidas: 50 cm x 70 cm. Cor Branca. Material: 100% algodão (mínimo 180 fios). Dobra de no mínimo	100	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Folha Nº 06
Responsável



		10 cm, com fechamento em envelope. Resistente a lavagem industrial, pré-encolhido.		
7	40932	Lençol de tecido, cor branca. Tamanho solteiro. Medidas aproximadas: 250 cm (altura) x 150 cm (largura). Material: 100% algodão, sem elástico, pré-encolhido e resistente a lavagem industrial, sem emendas, costuras reforçadas. Deve apresentar etiqueta de tamanho.	200	Unidade
8	40934	Tecido/Cortina para biombo hospitalar. Medidas: 150 cm (altura) x 70 cm (largura). Material: Tecido de brim ou percal. Cor branca, com amarras nas partes superiores e inferiores.	20	Unidade
9	40933	Travesseiro hospitalar revestido. Tamanho mínimo: 65 cm (altura) x 45 cm (largura) x 10 cm (espessura). Confecção em espuma inteira, com capa impermeável em napa/corino/courvin, lavável, antialérgico, macio e confortável, indeformável, com alta durabilidade. Cores variadas (conforme necessidade).	50	Unidade
Descrição Complementar – Cor da capa: Azul.				

As quantidades da Tabela do item 4 são suficientes para atender as demandas por um período de 12 (doze) meses, e foram definidas com base na última ARP feita no ano anterior e conforme a saída em estoque.

AMOSTRA: Não se aplica.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Das soluções:

Solução 1 - Aquisição dos itens através do sistema de registro de preços;

Solução 2 - Aquisição dos itens através de licitação tradicional;

Solução 3 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante;

Da análise:

Solução 1 - Uma das vantagens de utilizar uma ata de registro de preços é justamente a possibilidade de adquirir os itens de forma fracionada, ou seja, a cada nova necessidade de aquisição, é possível consultar a ata e escolher o fornecedor que oferece as melhores condições naquele momento. Dessa forma, não há a necessidade de adquirir grandes lotes de produtos de uma só vez, o que pode gerar estoques excessivos e encargos financeiros desnecessários.

Solução 2 - Visto que os itens podem ser estocados e reutilizados por um certo período de tempo, não há necessidade de realizar a aquisição dos itens numa única compra geral.

Solução 3 - Não há Pregões para registrar intenção de Registro de Preços junto a outro órgão.

Da conclusão:

A aquisição por sistema de registro de preços é a solução mais viável considerando que a demanda é flutuante. Sendo assim a opção mais vantajosa para administração pública.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado para registro de preços dos objetos segue em anexo à este ETP. Além da tabela de preços, seguem preços referenciais levantados na pesquisa de preços realizada nos sites de



pesquisa do Licitacon (RS), utilizados para embasar a pesquisa de preços que integram o Pedido de Compra nº 1663/2024.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONDIÇÕES DO OBJETO:

Todas as despesas referentes à logística/entrega serão de responsabilidade da licitante vencedora do respectivo item, sendo vedada a vinculação de qualquer regra como quantidades e/ou valores mínimos para aquisição e entrega.

Os produtos entregues deverão conter todas as informações sobre os mesmos, em língua Portuguesa, na forma aprovada pela ANVISA/MS.

Os itens deverão ser acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas ao transporte.

Os produtos devem conter externamente em suas embalagens originais:

- Identificação do nº do lote de fabricação;
- Data de fabricação;
- Data de validade;

VALIDADE: Não se aplica.

LEGISLAÇÃO/NORMAS APLICÁVEIS: Conforme no item registros e licenças.

PRAZO DA ARP: O prazo do Registro de Preços será pelo período de 12 meses.

8 - ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO: PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

O prazo de entrega dos insumos será de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única ou parcelada, desde que não prejudique o estoque da contratada. A Nota de Empenho será enviada digitalmente para o e-mail informado pela licitante vencedora.

A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a empresa ocorrerá por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato relacionados no item 10, por meio dos telefones e e-mail relacionados abaixo: Secretaria Municipal de Saúde: Telefone (051) 3627-8564, e-mail almoxsaude@imbe.rs.gov.br

A empresa deverá manter os dados de contato: e-mail, telefone e endereço atualizados junto a Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa deverá confirmar o recebimento do e-mail da solicitação.

LOCAL/HORÁRIO: Os itens deverão ser entregues em horário comercial (das 8 h às 12 h e das 13h30 às 17h00), em conformidade com as especificações e quantidades informadas na Nota de Empenho, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Paraguassú nº 2070 (antigo nº 2.017 fundos).

ACONDICIONAMENTO: Os itens deverão ser acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas ao transporte.

REGIME DE EXECUÇÃO: Não se aplica.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: Não se aplica.

SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida a subcontratação do objeto.

ACOMPANHAMENTO: Não se aplica.

PROVA: Não se aplica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Folha Nº 13
Responsável

MANUTENÇÃO: Não se aplica.

TROCA DE PEÇAS: Não se aplica.

SAC: Não se aplica.

SUPORTE TÉCNICO: Não se aplica.

RELATÓRIOS: Não se aplica.

LIMPEZA: Não se aplica.

GARANTIA: Todos os itens devem apresentar garantias contra defeitos de fabricação. Para os itens 2, 5 e 9, são solicitadas garantias com prazo de 3 meses. Para os demais itens (1, 3, 4, 6, 7, 8), o prazo solicitado é de 30 dias.

9 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente estudo será parcelado, visto ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso, devendo os produtos terem seu julgamento do tipo MENOR PREÇO por ITEM

10 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Em atendimento ao caput e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

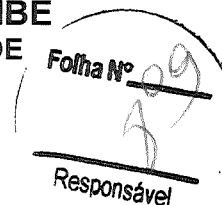
Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Karine Gomes Netto	17141	Agente Administrativo
Recebimento definitivo			
Fiscal de Contrato	Maria Conceição Curtinovi de Oliveira	17479	Diretor Técnico Pronto Atendimento 24 Horas
Fiscal de Contrato	Ketlin Raubach Lisboa	16665	Técnico em Enfermagem
Fiscal de Contrato	Elisandra Brulinger Valim	12108	Agente Comunitário de Saúde – Enf.Coord. Atenção Primária
Recebimento Provisório			
Fiscal de Contrato	Edilson Kuhlman	17819	Estoquista
Fiscal de Contrato	Marcia Silvestre de Oliveira	16941	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Dirigente de setor

O objeto contratado será recebido de forma provisória e definitiva, conforme prevê o Art. 140 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e o Art. 12 do Decreto Municipal nº 3.810, de 11/12/2020, observando o disposto a seguir.

PROVISORIAMENTE, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da Ata de Registro de Preço gerado a partir deste ETP, para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



efeito de posterior verificação da conformidade do (s) produtos) com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibido a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

CONFERIR QUANTITATIVAMENTE: No caso de produtos, conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de quebra, umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas.

REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA: Constatada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

DEFINITIVAMENTE, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

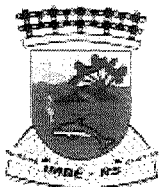
CONFERÊNCIA QUALITATIVA: Conferir se o bem/produto/serviço entregue está de acordo com o pactuado:

Se o bem/produto está dentro do prazo de validade;

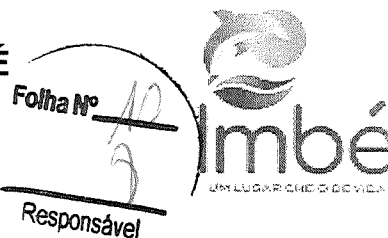
Se bem/produto tem o registro em órgão de controle (Anvisa, Inmetro, etc), quando for o caso;

ANALISAR OS RELATÓRIOS: Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato.

O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé. O prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será **interrompido e**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Não se aplica.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES: Não se aplica.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se aplica.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Dessa forma, entende-se que a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar demonstrou que o objeto a ser adquirido atende a todas exigências normativas, o planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos e vai suprir adequadamente às demandas do Município de Imbé.

16 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

2023/652 – Dotação

11.05.10.302.0120.1502 – Ampliação e Investimento da Atenção Especializada

4.4.90.52.42.00.00.00 – Mobiliário em Geral

2023/656 - Dotação

11.05.10.302.0120.2502 - Manutenção e custeio das ações e serviços da atenção especializada

3.3.90.30.20.00.00.00 - Material de Cama, Mesa e Banho

3.3.90.30.36.00.00.00 - Material Hospitalar

Imbé, 08 de Agosto de 2024

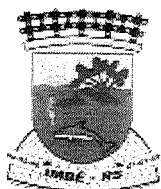
Elaborado por: **Thales José Paz**
Agente Administrativo
Matricula nº 17364

Thales José Paz
Agente Administrativo

Ciente e de Acordo:

Maria Conceição Curtinovi de Oliveira
Dir. Técnico Pronto Atendimento 24 Horas

Maria Conceição C. Oliveira
Endereço de Posto
Fonema 392/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Folha Nº 11
Responsável

ANEXO I
TABELA DE ITENS, COM VALORES UNITÁRIOS

Item	Código GRP	Descrição	Qtd Estimada	Unidade	Preço Unitário
1	40936	Campo operatório simples, tecido tipo brim pesado. Medidas: 1 m x 1 m. Cor: azul.	20	Unitário	R\$ 26,90
2	40928	Capa para colchão hospitalar, 100% impermeável, fechamento com zíper resistente não-oxidável. Medidas mínimas: 1,90 m (C) X 90 cm (L). Material: Corino, napa ou courvin de qualidade; antialérgico e antiácara, com respiro lateral por ilhós. Cor azul.	50	Unitário	R\$ 79,99
3	40935	Capa/protetor (duvet) para cobertores. Tamanho 1.80m x 2.00m. Cores variadas (conforme necessidade). Material: Micropercal.	100	Unitário	R\$ 58,90
4	40929	Cobertor/manta de poliéster. Tamanho adulto, com medidas mínimas de 1,80m x 2,00m. Cores variadas (conforme necessidade), com acabamento nas laterais. Material: 100% poliéster/microfibra, antialérgico, inodoro, textura aveludada, antitraça, antimofo e resistente a lavagem.	200	Unitário	R\$ 39,38
5	40930	Colchão para cama hospitalar. Dimensões de 188 cm (altura) x 88 cm (largura) x 12 cm (espessura). Densidade D33. Confecção em espuma, com revestimento/capa impermeável em corino/napa/courvin, cor azul. Fechamento com zíper resistente não-oxidável, com respiro nas laterais.	15	Unitário	R\$ 249,00
6	40931	Fronha para travesseiro. Medidas: 50 cm x 70 cm. Cor Branca. Material: 100% algodão (mínimo 180 fios). Dobra de no mínimo 10 cm, com fechamento em envelope. Resistente a lavagem industrial, pré-encolhido.	100	Unitário	R\$ 9,60
7	40932	Lençol de tecido, cor branca. Tamanho solteiro. Medidas aproximadas: 250 cm (altura) x 150 cm (largura). Material: 100% algodão, sem elástico, pré-encolhido e resistente a lavagem industrial, sem emendas, costuras reforçadas. Deve apresentar etiqueta de tamanho.	200	Unitário	R\$ 63,10
8	40934	Tecido/Cortina para biombo hospitalar. Medidas: 150 cm (altura) x 70 cm (largura). Material: Tecido de brim ou percal. Cor branca, com amarras nas partes superiores e inferiores.	20	Unitário	R\$ 225,00
9	40933	Travesseiro hospitalar revestido. Tamanho mínimo: 65 cm (altura) x 45 cm (largura) x 10 cm (espessura). Confecção em espuma inteira, com capa impermeável em napa/corino/courvin, lavável, antialérgico, macio e confortável, indeformável, com alta durabilidade. Cores variadas (conforme necessidade).	50	Unitário	R\$ 35,00

O valor total do pedido será de R\$ 41.864,00.

ANEXO II
ITENS E PESQUISA DE PREÇO COM VALORES REFERENCIAIS

Item 1: Campo operatório simples

Órgão : FHGV - FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 132, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 16/10/2023

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
2488 TECIDO BRIM PESADO PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL (AZULAO) 100% ALGODAO SARIA 3/1 1,60M DE LARGURA / TECIDO BRIM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL (AZULAO) 100% ALGODAO SARIA 3/1 1,60M DE LARGURA PARA USO HOSPITALAR, GRAMATURA DE 240G/M2, TINGIMENTO PROFISSIONAL, ISENTO DE MANCHAS, OURELAS RET	9.600,00	metro	26,06	250.176,00	M J TEXTIL LTDA	04707044000107

Item 2: Capa para colchão hospitalar

Órgão : PM DE CAMPINAS DO SUL, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 4, Ano : 2023, Objeto : Compras, Abertura : 22/11/2023

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q CAPA P/ COLCHAO PIRAMIDAL C/ ELASTICO	200,00	unidade	94,99	18.998,00	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29700587000123
Q CAPA P/ COLCHAO PIRAMIDAL C/ ZIPER	200,00	unidade	79,99	15.998,00	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29700587000123

Folha nº 12
Responsável

Item 3: Capa/protetor para cobertores

Volante 2 Beta - Casa Móveis e Decoração > Mobiliário Casa e Decoração > Roupa de Cama > Capas para Edredom



Vendo em lote - Condição

Capa Edredom Solteiro Du-

vet Micropercal 400 Fios

2.20 X 2.40

R\$ 58,00

em 3x R\$ 19,33 sem juros

Ver detalhes da postagem

RS 20 OFF 1448 aplicado ao

fazer a compra.

Ver opções disponíveis

Chegará entre 19 e 22 jul por R\$ 24,00

Retire entre terça-feira e quinta-feira 18 jul

em uma agência Mercado Livre por R\$ 19,33

Ver frete rápido

[https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3274364395-cap-a-edredom-solteiro-duvet-micropercal-400-fios-220-x-240- JM - Hyperlink para o Produto](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3274364395-cap-a-edredom-solteiro-duvet-micropercal-400-fios-220-x-240- JM - Hyperlink para o Produto ativo em 18/07/2024.)

Item 4: Cobertor/ manta de poliéster

Órgão : PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 14, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 09/04/2024

Item

COBERTOR/ EDREDOM/ MANTA/ COBERTA - MANTA DE MICROFIBRA CASAL, Gramatura 210 g/m², 180 x 220 cm. Composição 100% Poliéster. Leve e quente. Secagem rápida.

Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
20,00	unidade	39,38	787,60	Rossi Produtos Hospitalares Ltda - Epp	00072182000106

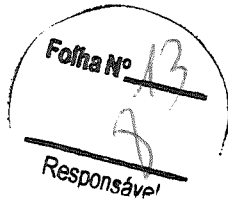
Item 5: Colchão para cama hospitalar com capa impermeável

Órgão : PM DE ARROIO DO SAL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 15, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 04/04/2024

Item

Colchão de uso hospitalar Colchão hospitalar com densidade 28 tamanho 188 x 88 x 10 cm BALLE. Revestido com bagum tecido impermeável

Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
10,00	unidade	249,00	2.490,00	Orthovida Ind.e Negócios Digitais Ltda	14323297000130



Item 6: Fronha

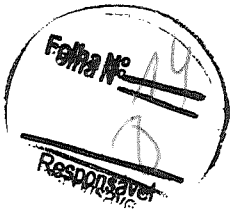
Órgão : PM DE AMETISTA DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 20, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 18/06/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Fronha avulsa, com abas 50x70cm. 100% algodão percal, 200 fios.	40,00	unidade	9,60	384,00	M.L. Comercio e Representacoes Ltda	44651148000161

Item 7: Lençol de tecido branco

Órgão : PM DE NOVA RAMADA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 23, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 24/06/2024

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Lençol branco sem elástico, extremamente resistente, suportando lavagem industrial, macio e confortável, não amassa, fácil lavagem, prático, tamanho: 1,60m x 2,50m, composição: 100% algodão	20,00	unidade	63,10	1.262,00	DENTÁRIA E DIST.HOSP.PORTO ALEGRE.LTDA	91083212000135



Item 8: Tecido/ cortina para biombo hospitalar

Órgão : PM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 690, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 27/05/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q CAPA TECIDO BLACKOUT PARA BIOMBO	2,00	unidade	225,00	450,00		

Item 9: TRAVESSEIRO HOSPITALAR REVESTIDO

Órgão : PM DE ARROIO DO SAL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 15, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 04/04/2024

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q Travesseiro Hospitalar Com Capa Impermeável	10,00	unidade	35,00	350,00	GAUCHA COMERCIODE COLCHÕES LTDA	16620059000112

